Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela organização do calendário de 2025 do *Campus* Ilhéus. Esta passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula/SIAPE	Função	Representação
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503	Presidente	Direção Acadêmica
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1824238	Membro	Representante docente do Subsequente
Everton Jose da Silva	1669870	Membro	Representante docente do Integrado
Andreia Barbosa Soares	3382746	Membro	Representante servidor Técnico Administrativo em Educação
Caic Alves Bispo	20201ITI0030	Membro	Representante discente dos Cursos Técnicos Integrado

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/01/2025, às 14:48, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3941986** e o código CRC **E55AC4C9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 02 de 06 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Matrícula dos ingressantes 2025 do *Campus* Ilhéus. Esta passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	SIAPE/CPF	Função	Representação
Maria Catarina Mendonca da Mota	1836383	Presidente	Coordenação de Registros Escolares
Andreia Barbosa Soares	3382746	Membro	Coordenação de Registros Escolares
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503	Membro	Direção Acadêmica
Rafaela Conceição França	062.***.***-00	Membro	Coordenação de Registros Escolares
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250	Membro	Gabinete da Direção Geral
Amilton Santos de Almeida	2194899	Membro	Laboratório de Física

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/01/2025, às 15:21, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942084** e o código CRC **9DDB3159**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, e considerando a necessidade de conferência de poderes ao Coordenador de Estágio para a assinatura de documentos pertinentes ao setor, visando à agilidade dos trâmites administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador de Estágio do IFBA Campus Ilhéus, o servidor **HEBERT COSTA VAZ, SIAPE nº 2222480,** para representar esta Instituição na assinatura de documentos relacionados ao setor de estágio, que incluem, mas não se limitam a:

I – Termo de Compromisso de Estágio – Interno e Externo;

II – Termo Aditivo e de Cancelamento – Interno e Externo;

III – Convênio de Estágio;

IV – Outros documentos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/01/2025, às 16:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942253** e o código CRC **D9F8B39F**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 04 de 06 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.573 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO:

A considerável redução da demanda de serviços administrativos e acadêmicos no período de férias dos docentes e discentes, compreendido entre 02 a 19 de janeiro de 2025;

Que os valores gastos com o fornecimento de energia elétrica e consumo de água/esgoto têm um impacto elevado nas despesas de custeio e podem ser reduzidas quando possível;

Que é dever da Administração Pública, com esteio nos princípios da legalidade, razoabilidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotar todas as medidas ao seu alcance para obter o equilíbrio orçamentário,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar horário especial de funcionamento para o IFBA campus Ilhéus, no período entre 06 a 17 de janeiro de 2025, das 8h às 14h, ininterruptamente, para os setores administrativos e acadêmicos;

Art. 2°. Os setores do campus deverão reorganizar e racionalizar suas atividades, de forma que a alteração do horário do expediente não venha a causar prejuízos ao público em geral;

Art. 3°. O disposto nesta Portaria não se aplica aos setores que realizam atividades que não podem ser interrompidas, como vigilância/segurança, manutenção predial, limpeza e portaria;

Art. 4°. Os servidores ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho flexibilizada de seis horas diárias e carga horária de 30 horas semanais estabelecidas em legislação específica, bem como os servidores contemplados com horário especial para servidor estudante deverão observar o horário de funcionamento do IFBA campus Ilhéus estabelecido nesta Portaria;

Art. 5°. O Sistema de Registro de Frequência existente no campus deverá se adequar à alteração de horário de funcionamento estabelecida nesta Portaria; Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/01/2025, às 17:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942439** e o código CRC **548BB6C9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 05 de 14 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, e considerando:

A Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de treinamentos em primeiros socorros;

A Portaria Normativa nº 21, de 14 de agosto de 2017, do Ministério da Educação, que estabelece normas sobre a segurança nos estabelecimentos de ensino;

O Regimento Interno do IFBA;

A necessidade de garantir a segurança dos usuários e do patrimônio do Campus Ilhéus;

A importância de organizar e controlar o acesso de terceiros ao campus, assegurando o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes normativas para o acesso de terceiros ao Campus Ilhéus do IFBA:

I - Pais e Responsáveis:

1.1. Pais e responsáveis deverão acessar as salas de aula sempre com o acompanhamento de um servidor.

1.2. Ao chegar à Instituição deverão ser encaminhados às direções e/ou setor pedagógico.

1.3. Na portaria do campus, receberão um crachá identificando-os como pais ou responsáveis.

II - Convidados para Eventos:

2.1. Convidados para eventos deverão ser identificados na entrada. Na portaria, o convidado deverá apresentar um documento de identificação. A segurança deverá ter um documento fornecido pela Direção autorizando o acesso dessa pessoa, no qual constarão: nome completo e número do documento de identificação, na ausência de um documento, a autorização poderá ser feita, pessoalmente, por um servidor.

2.2. Receberão um crachá indicando que são convidados.

III - Egressos:

3.1. Egressos receberão um crachá de egresso, que lhes permitirá acesso às Direções, Coordenações de Cursos, a Coordenação de Registros Escolares (Cores), biblioteca e Setor Pedagógico ou outro, sendo necessário que o egresso indique o nome do setor onde será atendido.

3.2. O acesso às salas de aula não é permitido, exceto com autorização prévia da Direção.

IV - Público Externo em Geral:

4.1. O público externo em geral receberá um crachá de visitante.

4.2. Deverão ser encaminhados à direção para recepção e diálogo.

4.3. Após a recepção, receberão instruções referentes aos acessos permitidos dentro do Instituto.

V - Discentes:

5.1. Os discentes deverão acessar o IFBA mediante o uso do uniforme obrigatório, conforme regulamentação institucional vigente.

5.2. O não uso do uniforme poderá acarretar impedimento de acesso às dependências do campus, exceto em situações justificadas e autorizadas pela direção.

VI - Motoristas de Transporte Escolar:

6.1. Os motoristas de transporte escolar que permanecem no IFBA aguardando o horário de retorno deverão ser identificados e cadastrados no início do ano letivo.

6.2. O cadastro deverá incluir as seguintes informações: nome completo, número de documento de identificação, telefone de contato e o nome do município que representam.

6.3. Qualquer mudança nas informações fornecidas deverá ser comunicada diretamente à direção do campus de forma imediata.

VII - Estagiários ou bolsistas de outras instituições:

7.1 - O Estagiário e/ou Bolsista, em geral, receberá um crachá de estagiário.

7.2 - Deverão ser encaminhados à direção para recepção e diálogo.

7.3 - Após a recepção, receberão instruções referentes aos acessos permitidos dentro do Instituto.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Ilhéus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 14/01/2025, às 17:59, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3952630** e o código CRC **927493AB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 06 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Língua Portuguesa, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE***
Sandra Mara Santos Lemos	***Presidente***	1339360
Juliana Santos Menezes	Membro	1883959
Cintia Paula Andrade de Carvalho	Membro	1968193
Jacyara Nô dos Santos	Suplente	1824238

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:14, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958119** e o código CRC **D38D962D**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Matemática, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE***
Gabriel Jesus Alves de Melo	***Presidente***	1765336
Alexis Martins Teixeira	Membro	1904646
Maria Valquíria Barbosa Santana	Membro	1390769
Maurício Santos Fernandes	Suplente	1141181

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958181** e o código CRC **89893BF9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 08 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Física, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE / RG***
Zanine Vargas Fabris	***Presidente***	1260428
Michel Felipe Lima de Araújo	Membro	15****076 - PR
Raonei Alves Campos	Membro	1082364
Romeu Pereira Viana Neto	Suplente	1852963

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:16, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958208** e o código CRC **FB3CF171**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 09 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Engenharia Ambiental, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE***
Mayana Leandra Souza dos Santos	***Presidente***	2936566
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Membro	1852030
Antonio Sergio do Nascimento	Membro	2176421

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958223** e o código CRC **FB543AD8**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 10 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Engenharia Civil, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE***
Maria Lidiane Marques	***Presidente***	1667624
Sandra Cunha Goncalves	Membro	1966227
Salles Silva Santana	Membro	3061694

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958234** e o código CRC **0B08249F**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 11 de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Examinadora, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 20, de 12 de novembro de 2024, área de Informática, carga horária de 40h.

Nome	**Função na Comissão**	***SIAPE / Matrícula***
Paulo Eduardo Ambrósio	***Presidente***	734761546
Aijalon Brito da Silva Junior	Membro	1067784
Mydiã Falcão Freitas	Membro	1426246
Aline Silva Ramos	Suplente	2697413

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 20/01/2025, às 11:19, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3958243** e o código CRC **BAEDBE48**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 12 de 22 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços

contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRACIELE SOUZA ROSARIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE **1845715**, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 28.008.410/0001-06, referente à prestação de serviço em gestão de manutenção de frota por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para manutenções periódicas, preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, troca e reparos de pneus, cambagem e revisão geral.

Art. 2º DESGINAR o servidor **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito sob a matrícula SIAPE **1784306**, para exercer a função de fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 43 de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/01/2025, às 15:27, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962411** e o código CRC **A79F2421**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRACIELE SOUZA ROSÁRIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE **1845715**, para exercer a função de fiscal titular do contrato com a SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 01.438.073/0001-22, referente à prestação de serviços continuados de motorista nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Ilhéus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/01/2025, às 15:13, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962437** e o código CRC **CFC012D7**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 14 de 22 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito sob a matrícula SIAPE **1784306**, para exercer a função de fiscal técnico do contrato nº 13/2021, celebrado com a empresa RENOVAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.474.287/0001-30, referente à prestação do serviço de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IFBA, de forma contínua.

Art. 2º DESGINAR a servidora **GRACIELE SOUZA ROSÁRIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1845715, para exercer a função de fiscal administrativa do referido contrato.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 42 de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/01/2025, às 15:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962468** e o código CRC **68DD5BEC**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 15 de 27 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela IN 05, de 26 de maio de 2017 para aquisição de itens de consumo, bens de capital e equipamentos para a Biblioteca - Campus Ilhéus, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	**Função**	***Matrícula***
LARISSA DE LIMA SOUZA	***Presidente***	*1155202*
GRACIELE SOUZA ROSARIO	Consultora	1845715
JACYARA NO DOS SANTOS	Membro	1824238

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 27/01/2025, às 12:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3968022** e o código CRC **D72B7EFB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo SEI nº 23461.000016/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Comitê Interno de Extensão do IFBA - Campus Ilhéus, formado pelos/as membros/as abaixo relacionados/as:

Nome	***Categoria***	Cargo	***Matrícula***
BRUNA CARMO REHEM - ***Presidente***	Docente	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	1836152
ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Docente	Representante da Área de Ciências da Natureza e Matemática	185296
CRISTIANO ARAÚJO DIAS	Docente	Representante da Área de Linguagens	1852024
EVERTON JOSE DA SILVA	Docente	Representante da Área Técnica de Edificações	1669870
UBALDO JOSE COSTA DOS ANJOS	Docente	Representante da Área Técnica de Segurança do Trabalho	1852030
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	Pedagoga	Representante equipe Multidisciplinar	1390769
Aline Silva Ramos	Docente	Representante Área Técnica de Informática	2697413
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Dentista	Representante Área de Ciências da Saúde	1800338

Humberto Santos Pereira	Docente	Representante Área de Humanas	3056660

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 23 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250 | Portaria nº 81/2025
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/01/2025, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977188** e o código CRC **0DC4F78E**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 17 de 03 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRACIELE SOUZA ROSÁRIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE **1845715**, para exercer a função de fiscal titular do contrato com a SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 01.438.073/0001-22, referente à prestação de serviços continuados de motorista nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Ilhéus.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS**, inscrita sob a matrícula SIAPE **1320250**, para exercer a função de fiscal substituta do contrato com a SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 01.438.073/0001-22, referente à prestação de serviços continuados de motorista nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Ilhéus.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 03/02/2025, às 16:24, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3981501** e o código CRC **315590A8**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 18 de 14 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDREIA BARBOSA SOARES,** SIAPE nº. **3382746**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógico do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA *campus* Ilhéus**.

Art. 2º A Coordenadora Pedagógica será responsável pela execução do Programa PartiuIF no IFBA *campus* Ilhéus por um período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2025, às 14:05, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006120** e o código CRC **49CF2112**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 19 de 14 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Arte e Cultura – NAC do IFBA Campus Ilhéus, formado pelos/as membros/as abaixo relacionados/as:

NOME	**FUNÇÃO**	**CATEGORIA**	**MATRÍCULA**
Maria Isabel Almeida de Oliveira	***Coordenadora***	***Docente***	***1069762***
Celina Rosa dos Santos	Membro	Docente	2128244
Jeane dos Santos Silva Viana	Membro	Docente	1943366
Mauricio Santos Fernandes	Membro	Técnico-Administrativo em Educação	1141181
Mayana Leandra Souza dos Santos	Membro	Docente	2936566
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Membro	Docente	1852030
Juliana Santos Menezes	Membro	Docente	1883959
Alex Conceição Costa	Membro	Docente	1614363
Vitor Oliveira Damiao	Membro	Docente	1566448

Cintia Paula Andrade de Carvalho	Membro	Docente	1968193

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 71 de 25 de julho de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2025, às 14:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006248** e o código CRC **1C103099**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 20 de 14 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA *CAMPUS* ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP IFBA nº 98 de 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GAB/IFBA nº 6, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as instruções do processo SEI: 23278.011494/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - CIPEA Local do Campus Ilhéus, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s:

Nome	***Categoria***	***SIAPE/Matrícula***
Celina Rosa dos Santos - ***Presidente***	Docente EBTT	2128244
Mayana Leandra Souza dos Santos	Docente EBTT	2936566
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	Técnica-Administrativa em Educação	1274414
Roseane Santos Batista Leite	Docente EBTT	1249776
Sandra Mara Santos Lemos	Docente EBTT	2339360
Alex Conceicao Costa	Docente EBTT	1614363

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 147 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Local será de até 2 (dois) anos, não coincidentes, permitida

uma única recondução, cujo prazo total não ultrapasse 4 (quatro) anos consecutivos.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2025, às 14:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006310** e o código CRC **1FCDF754**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 21 de 14 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Gestão da Assistência Estudantil (GAE), que passará a ser constituída conforme relação abaixo:

Nome	***Categoria***	***Matrícula***
Nayara de Jesus Bispo Bomfim - ***Presidente***	Técnico Administrativo em Educação	1274414
Alexis Martins Teixeira	Docente	1904646
Ana Gabriela Poll	Docente	1917329
Bruna Carmo Rehem	Docente	1836152
Claudia Ribeiro	Docente	2019989
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico Administrativo em Educação	2992981
Mauricio Santos Fernandes	Técnico Administrativo em Educação - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1141181
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	Docente - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1941353

Romeu Pereira Viana Neto	Docente	1852963
Hilary Sâmara De Araújo Oliveira	Discente - Integrado	20211ITST0028
Laís Roberta Silva Borges	Discente - Integrado	20221ITE0018
Marcos Roberto Sousa	Técnico Administrativo em Educação	1864385
Roseane Santos Batista Leite	Docente	1249776
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Técnico Administrativo em Educação	1800338
Mauricio Santana Silva	Técnico Administrativo em Educação	1796910
Valeria Brandao Souza Ferreira	Técnico Administrativo em Educação	2324320

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 30 de 13 de março de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2025, às 16:34, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006524** e o código CRC **C3535A20**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 22 de 14 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Membros da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD) do *Campus* Ilhéus, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

Membros(as)	***Segmento***	***Matrícula***
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Docente - Titular	1852030
George Alves Mendes	Docente - Suplente	3382745
George Uilton Palmeira de Oliveira	Técnico-administrativo em educação - Titular	1152120
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico-administrativo em educação - Suplente	2992981
Maria Clara Conceição Santos	Discente - Titular	20231ITE0041
Pedro Oliveira dos Santos	Discente - Suplente	20221ITI0016

Art. 2º REVOGAR a Portaria no 116 de 25 de outubro de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2025, às 16:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006739** e o código CRC **A5D8DD4B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 23 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos do *campus* Ilhéus, segundo item 4.5 do Edital IFBA nº 20 de 12 de novembro de 2024, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

Membros(as)	***Segmento***	***Matrícula***
Amanda Ferreira da Silva Mendes	Docente - Titular	1972246
Graziela Ninck Dias Menezes	Docente - Titular	1885259
Rodrigo Rizério de Almeida e Pessoa	Docente - Titular	1941353
Danilo Almeida Souza	Docente - Titular	1732295
Vitor Oliveira Damião	Docente - Titular	1566448

Art. 2º O/A candidato/a que pretenda concorrer à reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) terá a sua autodeclaração confirmada por uma comissão constituída para este fim, conforme o disposto na Portaria Normativa n° 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 13:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009075** e o código CRC **1B709DE1**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 24 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRE BALBINO DE SOUZA FILHO**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº **3440835**, para exercer a função de fiscal titular e a servidora **GRACIELE SOUZA ROSÁRIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE nº 1845715, para exercer a função de Fiscal Substituta, para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 06/2023, celebrado com a empresa **MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ 00.435.781/0001-47, referente a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança orgânica armada diurna e noturna, em jornada de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 63 de 17 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 14:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009214** e o código CRC **61D7FE0A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 25 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRE BALBINO DE SOUZA FILHO**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº **3440835**, para exercer a função de fiscal titular e o servidor **ELENILDO JOÃO DE JESUS FILHO**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 2992981, para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 46653546, celebrado com a empresa **EMBASA**, CNPJ 13.504.675/0001-10, referente a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto, de forma contínua.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 62 de 17 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 15:55, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009332** e o código CRC **0097FB0B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 26 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Banca Recursal para o processo de Ingresso 2025, conforme estabelecido pela Resolução CONSUP 140/2024, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

Membros(as)	**Segmento**	**Matrícula**
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	***Assistente Social - Presidente***	***1274414***
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Dentista	1800338
Valeria Brandão Souza Ferreira	Nutricionista	2324320

Art. 2º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009751** e o código CRC **BE169AB7**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 27 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável pelo planejamento e realização dos Jogos Interséries do IFBA - campus Ilhéus - 2025 (JINTER), formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA/CPF
Jeane dos Santos Silva Viana - Presidente	***Docente***	***1943366***
Claudia Ribeiro	Docente	2019989
Cristiano Araújo Dias	Docente	1852024
Enexandro Nobre Dutra	Docente	1917315
Romeu Pereira Viana Neto	Docente	1852963
Thiago Nascimento Barbosa	Docente	1784306
Elenildo João de Jesus Filho	Técnico Administrativo em Educação	2992981
Lorena Rodrigues de Sousa Pio	Técnico Administrativo em Educação	2320382
Mauricio Santos Fernandes	Técnico Administrativo em Educação	1141181
Nadine Luize Barbosa Dantas	Técnico Administrativo em Educação	1320250
Antônio Sérgio Silva Nascimento	Técnico Administrativo em Educação	2176421
Geysa Conceição Ferreira de Azevedo	Servidor Terceirizado	658.***.***-68
José Henrique Pinto dos Santos	Servidor Terceirizado	060.***.***-70
Lázaro de Jesus Silva	Servidor Terceirizado	040.***.***-62
Daiane Costa da Silva	Estudante - PIBID	068.***.***-97
Gelson Cristian Santos Nascimento	Estudante - PIBID	033.***.***-75
Henrique Romanha Vicente Oliveira	Estudante - PIBID	187.***.***-40
Katharina Santos de Almeida	Estudante - PIBID	076.***.***-90

Kaio Oliveira Silva	Estudante - PIBID	019.***.***-37
Larry Alves Oliveira	Estudante - PIBID	438.***.***-79
Pedro Chernicharo da Silveira	Estudante - PIBID	143.***.***-56
Riquelme Oliveira Santos	Estudante - PIBID	081.***.***-38

Art. 2º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 16:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009927** e o código CRC **34154B9A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 28 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela avaliação do do servidor **ALEX CONCEIÇÃO COSTA**, SIAPE nº **1614363**, pelo período referente à 2ª etapa de seu estágio probatório, compreendido entre o período de 30 de julho de 2024 a 29 de janeiro de 2025, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Uildo Batista Oliveira	Representantes da Unidade Acadêmica	2136902
Humberto Santos Pereira	Representantes da Unidade Acadêmica	3056660
Kaline Benevides Santana	Representante do Colegiado do Curso	2016714

Art. 2º Compete à Comissão realizar a avaliação de desempenho do servidor conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas institucionais, emitindo parecer conclusivo ao final do período de avaliação.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 17:02, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010276** e o código CRC **370DB2A3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 29 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela avaliação do do servidor **GEORGE ALVES MENDES** , SIAPE nº **3382745**, pelo período referente à 2ª etapa de seu estágio probatório, compreendido entre o período de **06/06/2024 a 05/12/2024**, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Bruna Carmo Rehem	Representantes da Unidade Acadêmica	1836152
Jacyara No dos Santos	Representantes da Unidade Acadêmica	1824238
Ana Gabriela Poll	Representante do Colegiado do Curso	1917329

Art. 2º Compete à Comissão realizar a avaliação de desempenho do servidor conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas institucionais, emitindo parecer conclusivo ao final do período de avaliação.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 17:13, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010324** e o código CRC **5CC98892**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 30 de 17 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas conforme processo SEI nº 23461.000095/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela avaliação do do servidor **Ramon Santos Souza**, SIAPE nº **1142613**, para a avaliação da **1ª e 2ª etapa do estágio probatório**, compreendidas entre o período de 03/01/2024 a 03/07/2024 (**1ª etapa**) e de 04/07/2024 a 03/01/2025(**2ª etapa**), formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Everton José da Silva	Representantes da Unidade Acadêmica	1669870
Maria Lidiane Marques	Representantes da Unidade Acadêmica	1667624
Romeu Pereira Viana Neto	Representante do Colegiado do Curso	1852963

Art. 2º Compete à Comissão realizar a avaliação de desempenho do servidor conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas institucionais, emitindo parecer conclusivo ao final do período de avaliação.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS
Diretora Geral *em exercício*
SIAPE nº 1320250
Instituto Federal da Bahia – Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **Nadine Luize Barbosa Dantas**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/02/2025, às 17:32, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010386** e o código CRC **E53BC0ED**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 31 de 20 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 05 de julho de 2025, o prazo para conclusão das atividades da Subcomissões Permanente de Pessoal Docente – SCPPD – do Campus Ilhéus.

Art. 2ª ALTERAR a composição da referida comissão, que passará a ser formada pelos/as servidores/as abaixo relacionados/as:

Nome	Membro	Matrícula
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa - Presidente	***Titular***	***1941353***
José Gustavo Cordeiro de Araujo	Titular	1215850
Cíntia Paula Andrade de Carvalho	Titular	1968163
Mayana Leandra Souza dos Santos	Titular	2936566
Roseane Santos Batista	Titular	1249726
Caio Fernando Gromboni	Suplente	1922204
Gabriel Jesus Alves de Melo	Suplente	1765336
Karina Fernanda Travagim Viturino Neves	Suplente	2002373
Karine do Prado Ribeiro	Suplente	2697401

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 115 de 24 de outubro de 2024.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 20/02/2025, às 12:21, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4017434** e o código CRC **2B23B3DA**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 32 de 25 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela avaliação do do servidor **GEORGE ALVES MENDES**, SIAPE nº **3382745**, pelo período referente à 2ª etapa de seu estágio probatório, compreendido entre o período de **06/06/2024 a 05/12/2024**, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Ana Gabriela Poll - *presidente*	**Representante do Colegiado do Curso**	**1917329**
Maria Olivia Berbert da Silva Franco	Representantes da Unidade Acadêmica	1853524
Cintia Paula Andrade de Carvalho	Representante do Colegiado do Curso	1968193

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 29 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Compete à Comissão realizar a avaliação de desempenho do servidor conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas institucionais, emitindo parecer conclusivo ao final do período de avaliação.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 25/02/2025, às 14:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4026025** e o código CRC **172ADDB5**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 33 de 27 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA *CAMPUS* ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora responsável pela análise de documentos e seleção dos(as) candidatos(as) na etapa de avaliação única dos editais nº 11, de 23 de fevereiro de 2025 — Seleção Simplificada de Professores(as) Temporários(as) e Formação de Cadastro Reserva para o Programa PartiuIF, e nº 12, de 24 de fevereiro de 2025 — Seleção Simplificada de Apoio Pedagógico para o Projeto PartiuIF, no âmbito do Campus Ilhéus, formada pelos/as servidores/as abaixo relacionados/as:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Andreia Barbosa Soares	***Presidente***	***3382746***
Danilo Almeida Souza	Membro	1732295
Maria Olivia Berbert da Silva Franco	Membro	1853524

Art. 2º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 27/02/2025, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4031223** e o código CRC **A40731B1**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 34 de 27 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus* Ilhéus, conforme relação abaixo:

Nome	***Segmento***	***Matrícula***
Gabriela Freitas Costa	Administração da Unidade	1117254
Jacyara No dos Santos	Ensino	1824238
Bruna Carmo Rehem	Pesquisa e extensão	1836152
Kaline Benevides Santana	Representação Docente	2016714
Antonio Sergio Silva Nascimento	Representação TAE	2176421
Yasmin Amed Fonseca Machado	Representação Discente - Integrado	20211ITST0005
Tatiana Alves do Nascimento	Representação Discente - Subsequente	20231STST0014

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 36 de 28 de março de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 17:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4031421** e o código CRC **04405662**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 35 de 06 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes do Conselho do Campus Ilhéus no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFBA para o biênio 2025-2027

Nome	**SIAPE**	**Membro**
Hebert Costa Vaz Santana	2222480	Titular
Amanda Ferreira da Silva Mendes	1972246	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 21:11, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036608** e o código CRC **69B60F4E**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 36 de 13 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Permanência e Êxito do IFBA Campus Ilhéus - CPE Local, formada pelos/as membro/as abaixo relacionados/as.

Nome	***Representação***	***SIAPE/Matrícula***
MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO - ***Presidente***	Diretoria Acadêmica	1835503
NAYARA DE JESUS BISPO BOMFIM	Assistência Estudantil	1274414
ANTÔNIO SERGIO SILVA NASCIMENTO	Coordenação Geral de Ensino	2176421
GEORGE ALVES MENDES	NAPNE	3382745
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOMFIM	Psicologia	2194836
VALERIA BRANDAO SOUZA FERREIRA	Nutrição	2324320
REBECA CAROLINA MORAES DANTAS	Odontologia	1800338
ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Coordenador da EAD	1852963
KALINE BENEVIDES SANTANA	Coordenação de Curso de Nível Médio - Técnico em Segurança do Trabalho	2016714
MARIA CATARINA MENDONCA DA MOTA	Coordenação de Registros Escolares	1836383
RENILDO FAGUNDES DOS SANTOS JÚNIOR	Discente	20241ITE0055

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 119 de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º São objetivos precípuos das Comissões de Permanência e Êxito - CPE Local e Central:

- socializar dados e indicadores, focalizados e gerais, de desempenho das(os) estudantes;

- identificar riscos institucionais à permanência e ao êxito das(os) estudantes;
- refletir, com toda a comunidade acadêmica, sobre os dados e os indicadores de desempenho estudantil, bem como sobre os riscos institucionais à permanência e ao êxito das(os) estudantes;
- propor e fomentar ações, projetos e programas estruturantes e articulados para a promoção da permanência e do êxito, principalmente para alcançar os grupos mais vulneráveis do corpo discente, como: ingressantes no instituto; egressos(as) de escola pública; cotistas; negras(os); estudantes trabalhadores(as); pessoas com necessidades específicas e demais grupos de discentes considerados vulneráveis;
- monitorar a política de permanência e êxito do IFBA.

Art. 4º O mandato da Comissão ora constituída terá a validade de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 13/03/2025, às 17:30, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4050466** e o código CRC **E10C64F1**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 37 de 19 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus* Ilhéus, conforme relação abaixo:

Nome	***Segmento***	***Matrícula***
Gabriela Freitas Costa - *Presidente*	**Diretora Geral**	**1117254**
Nadine Luize Barbosa Dantas	Secretária	1320250
Jacyara No dos Santos	Ensino	1824238
Bruna Carmo Rehem	Pesquisa e extensão	1836152
Kaline Benevides Santana	Representação Docente	2016714
Antonio Sergio Silva Nascimento	Representação TAE	2176421
Yasmin Amed Fonseca Machado	Representação Discente - Integrado	20211ITST0005
Tatiana Alves do Nascimento	Representação Discente - Subsequente	20231STST0014

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 34 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA

Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 19/03/2025, às 13:30, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4060982** e o código CRC **E2E26DD9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 38 de 27 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para organização e condução do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes para acesso nos Cursos Superiores EAD do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

NOME	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Gabriela Freitas Costa - Presidente	**Direção Geral**	**1117254**
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	Direção Acadêmica	1835503
Thiago Nascimento Barbosa	Diretoria de Administração e Planejamento	1784306
Romeu Pereira Viana Neto	Coordenador Geral da EAD	1852963
Juliana Mousinho Saphira Andrade	Coordenadora do Curso de Administração Pública	2135437
Sergio Renato Souza	Coordenador do Curso de Educação Física	1553548
Elenildo Joao de Jesus Filho	Coordenador de Tecnologia da Informação	(2992981

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 27/03/2025, às 18:21, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4077644** e o código CRC **5D6CCDE0**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 39 de 27 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão de Avaliação dos Cursos Subsequentes**, formada pelos membros abaixo relacionados, para analisar a situação do subsequente do C*ampus* Ilhéu para garantir a viabilidade e melhoria da oferta desses cursos.

Nome COMPLETO	**CAMPUS**	**SIAPE/ MATRÍCULA (se estudante)/ CPF (se membro externo)**	**Setor**	**Unidade SEI**	**Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)**	**e-mail**
Antonio Sergio Silva Nascimento	***Ilhéus***	***2176421***	***CGE***	***CGE.ILH***	***Presidente***	***antoniosergio@ifba.edu.br***
Everton Jose da Silva	Ilhéus	1669870	CEdif/ILH	coed.ilh	Membro/Vice presidente	everton.silva@ifba.edu.br
Regilan Meira Silva	Ilhéus	1618687	CCTI/ILH	coinf.ilh	Membro	regilan@ifba.edu.br
Sandra Cunha Goncalves	Ilhéus	1966227	CEdif/ILH	docentes.ilh	Membro	sandracunha@ifba.edu.br
Antonio Cleber de Sousa Araujo	Ilhéus	1214068	CCTI/ILH	coinf.ilh	Membro	antoniocleber@ifba.edu.br
Alexis Martins Teixeira	Ilhéus	1904646	Docentes	Docentes.ilh	Membro	alexis.teixeira@ifba.edu.br

Jose Gustavo Cordeiro de Araujo	Ilhéus	1215850	CCTI/ILH	coinf.ilh	Membro	josegustavo@ifba.edu.br
Amanda Ferreira da Silva Mendes	Ilhéus	1972246	Docentes	Docentes.ilh	Membro	amandamendes@ifba.edu.br
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Ilhéus	1852030	Docentes	Docentes.ilh	Membro	ubaldoanjos@ifba.edu.br
Ramon Santos Souza	Ilhéus	1142613	Docentes	coed.ilh	Membro	ramon_souza@ifba.edu.br
Kaline Benevides Santana	Ilhéus	2016714	COST	cost.ilh	Membro	kalinebenevides@ifba.edu.br
Jacyara No dos Santos	Ilhéus	1824238	DAC	DAC.ilh	Membro	jacyara@ifba.edu.br
Maria Valquiria Barbosa Santana	Ilhéus	1390769	COTEP	cotep.ilh	Membro	maria.valquiria@ifba.edu.br

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 90(noventa) dias.

Art. 3ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 27/03/2025, às 18:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4077855** e o código CRC **41CB6699**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 40 de 28 de março de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *Ad Referendum* o Calendário Acadêmico 2025 dos Cursos Integrados em Segurança do Trabalho, Informática e Edificações, e Subsequentes em Segurança do Trabalho e Edificações do *Campus* Ilhéus.
Art. 2º O Calendário ora aprovado será submetido para avaliação na Reunião do Conselho de Campus.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 28/03/2025, às 16:48, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4080330** e o código CRC **D41AFD79**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 41 de 02 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de planejamento e execução da Jornada Discente 2025, formada pelos/as membro/as abaixo relacionados/as.

Mauricio Santos Fernandes	Ilhéus	1141181	COTEP	cotep.ilh	Presidente	mauriciofernandes@ifba.edu.br
Maria Valquiria Barbosa Santana	Ilhéus	1390769	COTEP	COTEP.ILH	Membro	maria.valquiria@ifba.edu.br
Valeria Brandao Souza Ferreira	Ilhéus	2324320	Nutrição	Nutri.ILH	Membro	valeria.brandao@ifba.edu.br
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Ilhéus	1800338			Membro	rebeca.dantas@ifba.edu.br
Larissa de Lima Souza	Ilhéus	1155202	Biblioteca		Membro	larissa.lima@ifba.edu.br
Nadine Luize Barbosa Dantas	Ilhéus	1320250	Gabinte	gab.ilh	Membro	nadine.luize@ifba.edu.br
Lorena Rodrigues de Souza Pio	Ilhéus	2320382	ASCOM	ascom.ilh	Membro	lorena.pio@ifba.edu.br
Claudia Ribeiro	Ilhéus	2019989	Docente	docentes.ilh	Membro	claudiaribeiro@ifba.edu.br

Art. 2º O mandato da Comissão ora constituída terá a validade de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 23:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4090571** e o código CRC **3C79BC54**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 42 de 03 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de planejamento e execução da Jornada Pedagógica 2025, formada pelos/as membro/as abaixo relacionados/as.

Dados das(os) indicadas(os)

Nome COMPLETO	**CAMPUS**	**SIAPE/ MATRÍCULA (se estudante)/ CPF (se membro externo)**	**Setor**	**Unidade SEI**	**Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)**	**e-mail**
Antonio Sergio Silva Nascimento	ILH	2176421	DAC	DAC.ILH	Presidente	antoniosergio@ifba.edu.br
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	ILH	1852030	DAC	DAC.ILH	membro	ubaldoanjos@ifba.edu.br
Rosana Souza Silva	ILH	2113267	DAC	DAC.ILH	membro	rosana.silva@ifba.edu.br
Karine do Prado Ribeiro	ILH	2697401	DAC	DAC.ILH	membro	karineprado@ifba.edu.br
Sandra Mara Santos Lemos	ILH	1339360	DAC	DAC.ILH	membro	sandra1birol@gmail.com
Carlos Eduardo dos Santos Bomfim	ILH	2194836	DAC	DAC.ILH	membro	carlos_eduardo@ifba.edu.br

Marcelle Fontes	ILH	2194836	DAC	DAC.ILH	membro	carlos_eduardo@ifba.edu.br
Mauricio Santos Fernandes	ILH	1141181	DAC	DAC.ILH	membro	mauriciofernandes@ifba.edu.br
Everton Jose da Silva	ILH	1669870	DAC	DAC.ILH	membro	everton.silva@ifba.edu.br

Art. 2º O mandato da Comissão ora constituída terá a validade de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 03/04/2025, às 18:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4093355** e o código CRC **A787B39B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 43 de 09 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos artigos 7º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de Gestor e Fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

CONSIDERANDO, o Processo SEI 23461.000102/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, inscrita sob a matrícula SIAPE nº 1835503, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 02/2025, celebrado com a empresa **NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 17.574.580/0001-23, referente a prestação de serviços comuns para fornecimento de *coffee break* e coquetel em eventos institucionais para atender a demanda do Instituto Federal da Bahia - Campus Ilhéus, grupo 02, itens 18.1 a 18.39, nas condições estabelecidas no termo de referência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/04/2025, às 13:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4107443** e o código CRC **E9901EAB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 44 de 09 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos artigos 7º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de Gestor e Fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

CONSIDERANDO, o Processo SEI 23461.001447/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LARISSA DE LIMA SOUZA**, inscrita sob a matrícula SIAPE nº 1155202, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 01/2025, celebrado com a empresa **THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.757.593/0001-99, referente à prestação de serviços de gerenciamento de meios logísticos - almoxarifado virtual, para fornecimento contínuo de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*, conforme demanda. Especificada no termo de referência, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Ilhéus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/04/2025, às 13:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4107482** e o código CRC **A8E6CD85**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 45 de 10 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, referente à aquisição de utensílios para o refeitório do Campus Ilhéus, formada pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	Função	Matrícula
VALÉRIA BRANDÃO SOUZA FERREIRA	Presidente	2324320
REBECA CAROLINA MORAES DANTAS	Membro	1800338
GRACIELE SOUZA ROSARIO	Membro	1845715

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/04/2025, às 15:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4108080** e o código CRC **75397028**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 46 de 14 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Ativa IFBA 2025, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE/CPF
Claudia Ribeiro - ***Presidente***	2019989
Jeane dos Santos Silva Viana	1943366
Cristiano Araujo Dias	1852024
Enexandro Nobre Dutra	1917315
Lorena Rodrigues de Souza Pio	2320382
Gabriel Jesus Alves de Melo	1765336
Geysa Conceição Ferreira de Azevedo	***.521.095-**
José Henrique Pinto dos Santos	060.***.***-70
Karine do Prado Ribeiro	2697401
Antonio Sergio Silva Nascimento	2176421
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338
Mauricio Santos Fernandes	1141181
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250
Thiago Nascimento Barbosa	1784306
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1852030
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320
Rosana Souza Silva	2113267
Saul Edgardo Mendez Sanchez Filho	2174834
Romeu Pereira Viana Neto	1852963

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 90(noventa) dias.

Art. 3ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/04/2025, às 19:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4115223** e o código CRC **253025CB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 47 de 16 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP IFBA nº 98 de 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GAB/IFBA nº 6, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as instruções do processo SEI: 23278.011494/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - CIPEA Local do Campus Ilhéus, formada pelo(a)s membro(a)s abaixo relacionado(a)s:

Nome	***Categoria***	***SIAPE/ Matrícula***
Celina Rosa dos Santos - Presidente	Docente EBTT	2128244
Mayana Leandra Souza dos Santos	Docente EBTT	2936566
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	Assistente Social	1274414
Roseane Santos Batista Leite	Docente EBTT	1249776
Sandra Mara Santos Lemos	Docente EBTT	2339360
Alex Conceicao Costa	Docente EBTT	1614363
Carlos Eduardo dos Santos Bomfim	Psicólogo	2194836
Annallena de Souza Guedes	Docente EBTT	1584503

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 20 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Local será de até 2 (dois) anos, não coincidentes, permitida uma única recondução, cujo prazo total não ultrapasse 4 (quatro) anos consecutivos.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/04/2025, às 19:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120509** e o código CRC **C06689EA**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 48 de 25 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável por elaborar e executar a jornada pedagógica do ano de 2025 do *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Nome COMPLETO	**CAMPUS**	**SIAPE**	**Setor**	**Unidade SEI**	**Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)**	**e-mail**
Antonio Sergio Silva Nascimento	***ILH***	***2176421***	***DAC***	***DAC.ILH***	***Presidente***	***antoniosergio@ifba.edu.br***
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	ILH	1852030	DAC	DAC.ILH	membro	ubaldoanjos@ifba.edu.br
Rosana Souza Silva	ILH	2113267	DAC	DAC.ILH	membro	rosana.silva@ifba.edu.br
Karine do Prado Ribeiro	ILH	2697401	DAC	DAC.ILH	membro	karineprado@ifba
Sandra Mara Santos Lemos	ILH	1339360	DAC	DAC.ILH	membro	sandra1birol@gm
Carlos Eduardo dos Santos Bomfim	ILH	2194836	DAC	DAC.ILH	membro	carlos_eduardo@i
Marcelle Fontes	ILH	2194836	DAC	DAC.ILH	membro	carlos_eduardo@i

Mauricio Santos Fernandes	ILH	1141181	DAC	DAC.ILH	membro	mauriciofernandes
Everton Jose da Silva	ILH	1669870	DAC	DAC.ILH	membro	everton.silva@ifba

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 15 (quinze) dias.

Art. 3ºA Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 49 de 25 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o **Vitor Oliveira Damiao**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1566448**, como responsável pela organização da Olímpiada Brasileira de Foguetes, no *campus* Ilhéus.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o encerramento do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 50 de 29 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, referente à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do exercício financeiro de 2025 do Campus Ilhéus, formada pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	Função	Matrícula
VALÉRIA BRANDÃO SOUZA FERREIRA	Presidente	2324320
REBECA CAROLINA MORAES DANTAS	Membro	1800338
GRACIELE SOUZA ROSARIO	Membro	1845715

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 29/04/2025, às 17:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4139507** e o código CRC **83101928**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 51 de 30 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela avaliação do do servidor **ALEX CONCEIÇÃO COSTA**, SIAPE nº **1614363**, pelo período referente à 2ª etapa de seu estágio probatório, compreendido entre o período de 30 de julho de 2024 a 29 de janeiro de 2025, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Uildo Batista Oliveira	Representantes da Unidade Acadêmica	2136902
Humberto Santos Pereira	Representantes da Unidade Acadêmica	3056660
Kaline Benevides Santana	Representante do Colegiado do Curso	2016714

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 28 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Compete à Comissão realizar a avaliação de desempenho do servidor conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas institucionais, emitindo parecer conclusivo ao final do período de avaliação.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 6º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 7º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 30/04/2025, às 14:14, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4141477** e o código CRC **7D5093C9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 52 de 30 de abril de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Membros da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD) do *Campus* Ilhéus, formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

Membros(as)	***Segmento***	***Matrícula***
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Docente - Titular	1852030
George Alves Mendes	Docente - Suplente	3382745
George Uilton Palmeira de Oliveira	Técnico-administrativo em educação - Titular	1152120
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico-administrativo em educação - Suplente	2992981
Maria Clara Conceição Santos	Discente - Titular	20231ITE0041
Pedro Oliveira dos Santos	Discente - Suplente	20221ITI0016

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 22 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá ser um dos membros titulares, eleito pelos demais integrantes desta.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 30/04/2025, às 14:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4141552** e o código CRC **F400E441**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 53 de 06 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão para planejamento e implantação do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, formada pelo(a)s servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	***SIAPE***
NAYARA CRISTINA ROSA AMORIM - ***Presidente***	*2330763*
SALLES SILVA SANTANA	3061694
SANDRA CUNHA GONCALVES	1966227

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 44, de 15 de junho de 2020.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/05/2025, às 11:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4149122** e o código CRC **7A727AB6**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 54 de 07 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, referente à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do exercício financeiro de 2025 do Campus Ilhéus, formada pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	Função	Matrícula
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	***Presidente***	***1903657***
VALÉRIA BRANDÃO SOUZA FERREIRA	Membro	2324320
REBECA CAROLINA MORAES DANTAS	Membro	1800338

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 50 de 29 de abril de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 07/05/2025, às 09:59, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4152032** e o código CRC **DCE4BEE3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 55 de 07 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de alunos dos Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) oferecido pelo Campus Ilhéus no Hotel Aldeia da Praia em Ilhéus conforme Acordo de Cooperação Técnica (Processo SEI nº 23461.000103/2025-12). A comissão será formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE
Rosana Souza Silva - ***Presidente***	2113267
Bruna Carmo Rehem	1836152
Ana Gabriela Poll	1917329

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA

Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 07/05/2025, às 11:05, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4152148** e o código CRC **AAC8F14E**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 56 de 14 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Delegados para a Plenária Final do Congresso Regimental do IFBA C*ampus* Ilhéus. A comissão passa a ser formada pelos/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as:

NOME	***MATRÍCULA***	***CATEGORIA***
Graziela Ninck Dias Menezes	1885259	Docente EBTT
Bruna Carmo Rehem	1836152	Docente EBTT
Mayana Leandra Souza dos Santo	2936566	Docente EBTT
Jacyara Nô dos Santos	1824238	Docente EBTT
Lorena Rodrigues Pio	2320382	TAE
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503	TAE
Hebert Costa Vaz Santana	2222480	TAE
Antonio Maciel Brito Santos	20221ITI0030	Discente
Mariana Pires dos Santos	20221ITE0020	Discente
Gabriel Marques Guimarães Pereira	20231ITST0055	Discente
Ana Vitoria Batista Pacheco	20241ITE0063	Discente
Analu Lavigne Amaral Gusmão	20231ITST0005	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 14/05/2025, às 17:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4171173** e o código CRC **BDB62758**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 57 de 20 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão para planejamento e implantação do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, formada pelo(a)s servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	***SIAPE***
NAYARA CRISTINA ROSA AMORIM - ***Presidente***	*2330763*
SALLES SILVA SANTANA	3061694
SANDRA CUNHA GONCALVES	1966227

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 53 de 06 de maio de 2025.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 20/05/2025, às 14:58, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4183463** e o código CRC **ACB1DD3B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 58 de 20 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD – do Campus Ilhéus, formada pelos/as servidores/as abaixo relacionados/as.

Nome		***Matrícula***
Cintia Paula Andrade de Carvalho	Titular	1968193
Jose Gustavo Cordeiro de Araujo	Titular	1215850
Karine do Prado Ribeiro	Titular	2697401
Maria Lidiane Marques	Titular	1667624
Juliana Santos Menezes	Titular	1883959

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 31 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A presidência da comissão será definida pelos(as) próprios(as) membros(as), mediante eleição interna a ser realizada na primeira reunião da comissão, convocada no prazo de até 15 dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD possui como atribuições:

I. Apreciar os processos docentes concernentes a:

1. Progressão Funcional a partir da Avaliação do Desempenho Docente Intersticial;
2. Retribuição por Titulação e Progressão por Titulação;
3. Solicitação de afastamento para estudos referentes a aperfeiçoamento, à especialização, mestrado e doutorado;
4. Solicitação de mudança de Regime de Trabalho.

II. Apreciar questões relativas à análise dos relatórios de atividades docentes, de acordo com políticas, critérios e parâmetros determinados pelo Conselho Superior do IFBA;

III. Participar da elaboração do Plano Anual de Capacitação;

IV. Manifestar-se sobre assunto relativo à docência, quando solicitada pelo Conselho de Campus ou Diretor(a) Geral;

V. Emitir parecer, quando solicitado, para análise do Conselho de Campus ou Diretor(a) Geral no que tange à:

1. alocação de vaga docente dentro de cada câmpus, às áreas de atuação, levando em consideração os documentos técnicos emitidos pelas Coordenações de Cursos sobre a necessidade em cada área;

2. alteração do regime de trabalho docente, em conformidade com a legislação vigente;

3. avaliação de desempenho para fins de progressão funcional;

4. progressão funcional por titulação;

5. solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

6. solicitação de horário especial a docentes estudantes;

7. solicitação de horário especial a docentes que estejam cursando programas especiais, como Minter e Dinter;

8. liberação de docentes para programas de cooperação com outras instituições.

VII. Prestar suporte aos docentes dos câmpus ao qual possui abrangência, no que se refere aos trâmites corretos dos processos vinculados tanto a SCPPD quanto à CPPD;

VIII. Promover junto às direções gerais ações de acolhida a novos docentes, no que se refere à carreira docente.

§ 1ºA validação dos processos pela CPPD se dará mediante análise de documentos anexados ao processo, contendo os critérios avaliados pelos SCPPDs.

§ 2º Os processos analisados e deferidos pelas SCPPDS serão encaminhados à CPPD para serem analisados e encaminhados para homologação do Reitor(a) quando deferidos.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá o de 02 (dois) anos.

Art. 6º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 7º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 14:41, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4183799** e o código CRC **075E5A5C**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 59 de 21 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade EAD, ofertado através do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, formado pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Sergio Renato Souza	1553548	Presidente / Coordenador de Curso / Docente
Lécia Silva Santos	015.***.***-77	Tutora/ externa
Gilearde Paixão de Jesus Cezar	056.***.***-38	Tutora/ externa
Cristiane Copque da Cruz	1882577	Pedagoga
Marcela Mota Freitas	1918846	Docente
Natalia Bastos da Cunha	20201LICED0041	Discente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 114 de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4186329** e o código CRC **3520BC3D**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 60 de 22 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Conselho do Curso Técnico em Edificações, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Categoria***	***SIAPE***
EVERTON JOSE DA SILVA - *PRESIDENTE*	**Coordenador do Curso Técnico em Edificações**	**1669870**
RAMON SANTOS SOUZA	Docente - Área Técnica	1142613
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente - Área Técnica	1667624
SALLES SILVA SANTANA	Docente - Área Técnica	3061694
UILDO BATISTA OLIVEIRA	Docente - Área de Humanas	2136902
JULIANA SANTOS MENEZES	Docente - Área de Linguagens	1883959
DANILO ALMEIDA SOUZA	Docente - Área de Ciências Naturais	1732295
MARIA VALQUÍRIA BARBOSASANTANA	Pedagoga - COTEP	1390769
NATÃ MILARDE FROIS SANTOS	Discente - Integrado	20211ITE0038
MARIA CLARA CONCEIÇÃO SANTOS	Discente - Integrado	20231ITE0041
ARTHUR LUCAS FAGUNDES NASCIMENTO MOURA	Discente - Integrado	20241ITE0064

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 53 de 24 de maio de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA

Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 22/05/2025, às 18:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189921** e o código CRC **ECF20657**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 61 de 23 de maio de 2025.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 62 de 23 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Conselho do Curso Técnico em Edificações, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Categoria***	***SIAPE***
EVERTON JOSE DA SILVA - *PRESIDENTE*	**Coordenador do Curso Técnico em Edificações**	**1669870**
RAMON SANTOS SOUZA	Docente - Área Técnica	1142613
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente - Área Técnica	1667624
SALLES SILVA SANTANA	Docente - Área Técnica	3061694
UILDO BATISTA OLIVEIRA	Docente - Área de Humanas	2136902
JULIANA SANTOS MENEZES	Docente - Área de Linguagens	1883959
DANILO ALMEIDA SOUZA	Docente - Área de Ciências Naturais	1732295
MARIA VALQUÍRIA BARBOSASANTANA	Pedagoga - COTEP	1390769
MARIA CLARA CONCEIÇÃO SANTOS	Discente - Integrado	20231ITE0041
ARTHUR LUCAS FAGUNDES NASCIMENTO MOURA	Discente - Integrado	20241ITE0064

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 60 de 22 de maio de 2025.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 23/05/2025, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4192054** e o código CRC **7AD97535**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 63 de 23 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO o pedido através do processo SEI n.º 23461.000856/2025-10

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 58 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 23/05/2025, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4192605** e o código CRC **EE86DF8C**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 64 de 28 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Comissão responsável pela avaliação dos estudantes na disciplina de História do IFBA Campus Ilhéus, conforme deliberações referentes à situação, registradas no processo SEI nº: 23461.001454/2024-51, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CATEGORIA	SIAPE
KALINE BENEVIDES SANTANA- Presidente	Coordenadora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	2016714
SILVANA SANTOS AMORIM	Docente-Área Matemática	1304099
MARIA ISABEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Docente - Área de Ciências da Natureza	1069762
MARIA OLÍVIA BERBERT DA SILVA FRANCO	Docente - Área de Linguagens	1853524
RODRIGO RIZÉRIO DE ALMEIDA E PESSOA	Docente - Área de Humanas	1941353
LANNA BONELLA RAASCH	Docente - Área Técnica	1144873
ROSEANE SANTOS BATISTA LEITE	Docente - Área Técnica	1249726
MAYANA LEANDRA SOUZA DOS SANTOS	Docente - Área Técnica	2154503
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	Pedagoga	1390769
ANALU LAVIGNE AMARAL GUSMÃO	Discente	20231ITST0005

SAMI MAGALHÃES DOS SANTOS	Discente	20241 ITST0 051

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 134 de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria encerrará em 24 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 28/05/2025, às 13:48, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4201099** e o código CRC **DDB36E68**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 65 de 04 de junho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão responsável pela criação de um novo layout para biblioteca Clarice Lispector, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CATEGORIA	SIAPE
Larissa de Lima Souza	Bibliotecária	1155202
Moises Nascimento Santana	Auxiliar de biblioteca	2320369
Cynara Silveira Carvalho Souza	Auxiliar de biblioteca	2178156
Salles Silva Santana	Professor EBTT	3061694

Art. 2º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 3º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 04/06/2025, às 20:02, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4216853** e o código CRC **3F735D6A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 66 de 05 de junho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD – do Campus Ilhéus, formada pelos/as servidores/as abaixo relacionados/as.

Nome	**Membro**	***Matrícula***
Cintia Paula Andrade de Carvalho	Titular	1968193
Jose Gustavo Cordeiro de Araujo	Titular	1215850
Karine do Prado Ribeiro	Titular	2697401
Maria Lidiane Marques	Titular	1667624
Juliana Santos Menezes	Titular	1883959
Roseane Santos Batista Leite	Suplente	1249776
Mayana Leandra Souza dos Santos	Suplente	2936566
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	Suplente	1941353

Art. 2º A presidência da comissão será definida pelos(as) próprios(as) membros(as), mediante eleição interna a ser realizada na primeira reunião da comissão, convocada no prazo de até 15 dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD possui como atribuições:

I. Apreciar os processos docentes concernentes a:

1. Progressão Funcional a partir da Avaliação do Desempenho Docente Intersticial;
2. Retribuição por Titulação e Progressão por Titulação;
3. Solicitação de afastamento para estudos referentes a aperfeiçoamento, à especialização, mestrado e doutorado;
4. Solicitação de mudança de Regime de Trabalho.

II. Apreciar questões relativas à análise dos relatórios de atividades docentes, de acordo com políticas, critérios e parâmetros determinados pelo Conselho Superior do IFBA;

III. Participar da elaboração do Plano Anual de Capacitação;

IV. Manifestar-se sobre assunto relativo à docência, quando solicitada pelo Conselho de Campus ou Diretor(a) Geral;

V. Emitir parecer, quando solicitado, para análise do Conselho de Campus ou Diretor(a) Geral no que tange à:

1. alocação de vaga docente dentro de cada câmpus, às áreas de atuação, levando em consideração os documentos técnicos emitidos pelas Coordenações de Cursos sobre a necessidade em cada área;

2. alteração do regime de trabalho docente, em conformidade com a legislação vigente;

3. avaliação de desempenho para fins de progressão funcional;

4. progressão funcional por titulação;

5. solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

6. solicitação de horário especial a docentes estudantes;

7. solicitação de horário especial a docentes que estejam cursando programas especiais, como Minter e Dinter;

8. liberação de docentes para programas de cooperação com outras instituições.

VII. Prestar suporte aos docentes dos câmpus ao qual possui abrangência, no que se refere aos trâmites corretos dos processos vinculados tanto a SCPPD quanto à CPPD;

VIII. Promover junto às direções gerais ações de acolhida a novos docentes, no que se refere à carreira docente.

§ 1ºA validação dos processos pela CPPD se dará mediante análise de documentos anexados ao processo, contendo os critérios avaliados pelos SCPPDs.

§ 2º Os processos analisados e deferidos pelas SCPPDS serão encaminhados à CPPD para serem analisados e encaminhados para homologação do Reitor(a) quando deferidos.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o de 02 (dois) anos.

Art. 5º A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 6º O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/06/2025, às 16:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4219595** e o código CRC **FF064B26**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 67 de 10 de junho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Organização da SECONE 2025, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Nome COMPLETO	**CAMPUS**	**SIAPE/ MATRÍCULA (se estudante)/ CPF (se membro externo)**	**Setor**	**Unidade SEI**	**Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)**	**e-mail**
Amanda Ferreira da Silva Mendes	Ilhéus	1972246	Docente	Docentes.ilh	Membro	amandamendes@ifba.edu.br
Rosana Souza Silva	Ilhéus	2113267	Docente	Docentes.ilh	Membro	rosana.silva@ifba.edu.br
Danilo Almeida Souza	Ilhéus	1732295	Docente	Docentes.ilh	Membro	danilofisico@gmail.com
Annallena de Souza Guedes	Ilhéus	1584503	Docente	Docentes.ilh	Membro	annallenaguedes@ifba.edu.br
Celina Rosa dos Santos	Ilhéus	2128244	Docente	Docentes.ilh	Membro	celinarosa@ifba.edu.br
Vitor Damião	Ilhéus	1566448	Docente	Docentes.ilh	Membro	vitor.damiao@ifba.edu.br
Graziela Ninck Dias Menezes	Ilhéus	1885259	Docente	Docentes.ilh	Membro	grazielaninck@ifba.edu.br

Sandra Mara Santos Lemos	Ilhéus	528593395-15	Docente	Docentes.ilh	Membro	sandra.lemos@ifba.edu.br
Maria Isabel Almeida de Oliveira	Ilhéus	1069762	Docente	Docentes.ilh	Membro	ma.isabel.oliveira@gmail.com
Roseane Santos Batista Leite	Ilhéus	1249776	Docente	Docentes.ilh	Membro	roseanesbatista@hotmail.com
Alex Conceição Costa	Ilhéus	1614363	Docente	Docentes.ilh	Membro	alex.conceicao@ifba.edu.br
Karina Fernanda Travagim Viturino Neves	Ilhéus	2002373	Docente	Docentes.ilh	Membro	karina_neves@ifba.edu.br
Juliana Santos Menezes	Ilhéus	1883959	Docente	Docentes.ilh	Membro	juliana@ifba.edu.br
Kaline Benevides Santana	Ilhéus	2016714	Docente	Docentes.ilh	Membro	kalinebenevides@ifba.edu.br

Art. 2º A presidência da comissão será exercida por um de seus membros, escolhido pelos próprios pares, dentre os integrantes da comissão.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 68 de 10 de junho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VITOR OLIVEIRA DAMIAO**, matrícula SIAPE n. 1566448, como **Coordenador Local da Organização da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) 2025**, no âmbito do Campus Ilhéus;

Art. 2º Cabe ao Coordenador a organização da estrutura, em termos logísticos e pedagógicos, com apoio dos demais setores da instituição, para realização da OBFEP, no *campus* Ilhéus, nas suas diversas fases;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FREITAS COSTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 1.573/2024 / Portaria nº 1687/2024
Instituto Federal da Bahia – *Campus* Ilhéus